

PORTARIA Nº 38, de 17/04/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 PARA REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO INATIVO VALDEMAR BACK

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o parecer da controladoria interna do Município CI/VOL/15/2024,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria do servidor **VALDEMAR BACK**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 17 de abril de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV